



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 382/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir do dia 16 de Dezembro de 2015, a **Portaria nº 028/2015** que designava a servidora **EDAIR BARBOSA MORANDI**, brasileira, casada, Portadora do RG nº 4.975.177-0 e CPF nº 391.033.909-34, ocupante do cargo em efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 174/2004, matrícula: 1769-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candói – **APAE** - Escola Renascer e concedia a servidora **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº 014/2010 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leitor
Nº 2286
De 05/12/15
Resn. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br